PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 9ª VARA FEDERAL
Subseção RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA DATA: ___/___/___

MANDADO Nº 510006187032 PROCESSO Nº 0110864-77.2016.4.02.5101 (NJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: QUADRICA - RIO EMPR. IMOB. LTDA

() para pagamento da quantia de: () para:
R$ 559.691,72

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:
RUA COMANDANTE COELHO 387, CORDOVIL, RIO JANEIRO

E, após as formalidades legais: PENHOREI O IMOVEL SITUADO NA RUA COMANDANTE COELHO, PREDIO 387 E TERRENO CORDOVIL RIO DE JANEIRO/RJ, NA FRAÇÃO IDEAL DE 1/2, MATRÍCULA 36524-A (8RGI).

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome	RG	CPF

Endereço

Que está cientificado(a):
() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula 12912

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas